



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer nº 033 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2020

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI/BA, através dos membros, apresenta em Plenário parecer acerca do Projeto de Lei do Legislativo Nº 023/2020, de autoria do Vereador Jerônimo Jesus de Lima que “dispõe sobre a denominação de ruas do Povoado de Laginha”, a partir das razões abaixo.

### 1. RELATÓRIO

O projeto de Lei nº 023/2020 já citado acima foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 20 de agosto de 2020, lido em plenário na 17ª sessão ordinária e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social através da CI nº 23 de 25 de agosto de 2020 para exame do mérito e da pertinência da proposta.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Estamos diante de um projeto de lei oriundo do legislativo que trata de assunto de interesse municipal e visa denominar ruas no bairro da Laginha.

Fundamenta-se a matéria no art. 30 inciso I da Constituição Federal que reproduzimos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

**I - legislar sobre assuntos de interesse local;**  
(destaque nosso)

Nos termos da Lei Orgânica Municipal, reforça-se a competência municipal para legislar sobre o tema no art. 11B inciso II, alínea “b”:

Art. 11B – Compete ao Município:

(...)

II - Prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

b) legislar sobre os assuntos locais;

Adicione-se ainda a competência que é atribuída à Câmara por força do art. 17 incisos IV e IX da Lei Orgânica Municipal que novamente reproduzimos abaixo:

Avenida Sete de Setembro, 320, Centro – Telefone (75) 3266-1969

CEP: 48760-000 Araci/BA – <https://www.camara.araci.ba.gov.br> cmvaraci2017@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

Art. 17 – Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor e legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

IV - assuntos de interesse local;

Saliente-se a competência desta comissão para emitir parecer sobre a conveniência e oportunidade da proposta, cuja matéria está intimamente ligada à cultura. Reproduzimos o artigo 42 inciso II do Regimento Interno sobre o assunto:

Art. 42 – **Compete à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**

(...)

III – **emitir parecer em projetos de lei que denominem logradouros, obras e prédios públicos; (destaque nosso)**

### 3. ANÁLISE

Verifica-se que o projeto é conveniente e oportuno e que a denominação de outras ruas do Povoado de Laginha dará a oportunidade para que outros moradores sejam homenageados naquela localidade.

### 4. VOTO

Diante do exposto acima, **opino pela aprovação** do Projeto de Lei do Legislativo Nº 023/2020, de autoria do Vereador Jerônimo Jesus de Lima que “dispõe sobre a denominação de ruas do Povoado de Laginha”.

Em conclusão dos trabalhos, esse é o pronunciamento que deve submetido à consideração nobres pares. Sala das Comissões, Câmara Municipal de Araci. Araci/BA, 28 de agosto de 2020.

Jerônimo Jesus de Lima – Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer nº 033 da Comissão de Educação Cultura e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 023/2020



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/[www.camara.araci.ba.gov.br](http://www.camara.araci.ba.gov.br) /[cmvaraci2017@gmail.com](mailto:cmvaraci2017@gmail.com)

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final opinou com o placar de unânime pela aprovação e posterior prosseguimento do Projeto de Lei do Legislativo Nº 023/2020, de autoria do Vereador Jerônimo Jesus de Lima que “dispõe sobre a denominação de ruas do Povoado de Laginha”.

Sala de Comissões, Câmara Municipal de Araci, 28 de agosto de 2020.

Marcos Antônio Pimentel – Presidente

Valter Andrade de Oliveira – 3º Membro